



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
ADJUNTA E DA JUSTIÇA

Exma. Senhora
Eurodeputada Dr.^a Ana Gomes

anamaria.gomes@europarl.europa.eu

SUA REFERÊNCIA
Exposição

SUA COMUNICAÇÃO DE
06/09/2018

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 6082/2018
N.º 1923

DATA - 3 OUT. 2018

ASSUNTO: Acusações de abuso de poder por parte do Corpo da Guarda Prisional

Com referência à carta de V. Exa., de 6 de setembro de 2018, e ouvida a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, tenho a honra de informar que a situação relatada foi objeto de investigação por parte daquela Direção-Geral no âmbito de um processo instaurado internamente no Grupo Operacional Cinotécnico (GOC), no qual foi lavrado um relatório preliminar com proposta de arquivamento, por não existirem elementos de prova para instaurar processo disciplinar aos denunciados.

A situação foi igualmente investigada pelo Serviço de Auditoria e Inspeção - Delegação Centro da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, que instaurou processo para acompanhar a investigação criminal que sobre esses factos correu na 2ª Secção do DIAP de Viseu, dado que poderia estar em causa a prática dos crimes de favorecimento pessoal, de denegação de justiça, de prevaricação e de abuso de poder.

Finda a investigação criminal, o Magistrado do Ministério Público, titular do processo, lavrou despacho determinando o arquivamento dos autos, por entender que da prova recolhida não se tornava possível extrair indícios suficientes em relação à verificação dos crimes em causa.

Perante o resultado da investigação criminal e porque também não resultou provado que os dois elementos em questão tenham cometido alguma infração de natureza disciplinar, o Senhor Diretor Geral de Reinserção e Serviços Prisionais determinou em 09/03/2018 o arquivamento do processo que correu termos no referido Serviço de Auditoria e Inspeção.

FC/CLF



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
ADJUNTA E DA JUSTIÇA

Já no âmbito de um outro inquérito, que correu termos na 3ª Secção do DIAP de Matosinhos, foi deduzida acusação contra o mesmo profissional, pela prática do crime de abuso de poder, e determinado que lhe fosse instaurado processo disciplinar, o qual está a ser instruído pelo Serviço de Auditoria e Inspeção - Delegação Norte.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Helena Almeida